

LEI N° 3.306, de

03 de dezembro de 1998

Altera classificação da Rua "José Pereira Cruz", no Jardim do Vale.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua José Pereira Cruz, antiga Avenida 02, do Jardim do Vale, passa a ser classificada como Corredor Tipo "B".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de dezembro de 1998.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 63/98, de autoria do Vereador Antonio José de Almeida.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.